

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 62/2022- Autoria: Prefeito – LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

“Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 470.368,88 (Quatrocentos e setenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.”

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 22 de março de 2022



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário